

LEI Nº 4.219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada na zona rural do Município de Mossoró e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Francisca Maria Soares da Costa, a Unidade Básica de Saúde localizada no Assentamento Boa Fé, zona rural do Município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de setembro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA
Assinado de forma digital por
ALLYSON LEANDRO BEZERRA
SILVA:09503375444
Dados: 2025.09.03 13:32:29
-03'00'

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

ANEXO ÚNICO
POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA MARIA
SOARES DA COSTA

A poligonal, localizado na comunidade rural de Boa Fé, zona rural, inicia-se no ponto V01 de coordenadas UTM N 9.441.381,35m e E 684.045,15m; deste segue com azimute de 150°32'45" e distância de 15,00m, confrontando com ESTRADA VICINAL, até atingir o ponto V02, de coordenadas N 9.441.368,29m e E 684.052,53m; deste segue com azimute de 60°27'12" e distância de 18,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), até atingir o ponto V03, de coordenadas N 9.441.377,17m e E 684.068,19m; deste segue com azimute de 330°35'05" e distância de 15,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), até atingir o ponto V04, de coordenadas N 9.441.390,23m e E 684.060,82m; deste segue com azimute de 240°27'12" e distância de 18,00 m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), até atingir o ponto V01, de coordenadas N 9.441.381,35m e E 684.045,15m, onde teve início a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.